

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE ABRIL DE 2015

Nº 072

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 1.054, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Departamento de Equipamentos Sociais da Região Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora GERALDA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Departamento de Equipamentos Sociais da Região Sul da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

*Republicada por incorreção

PORTARIA 1.056, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Departamento de Equipamentos Sociais da Região Leste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ROSEANE MARIA SOBRAL DE ASSIS, para exercer o cargo de Departamento de Equipamentos Sociais da Região Leste da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 1.057, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Torna nula a Portaria nº 200/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nula a Portaria nº 200/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 1.058, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Torna nula a Portaria nº 362/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nula a Portaria nº 362/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: CAVALCANTE E CIA. LTDA. - ME, CNPJ n.º 10.655.938/0001-01
CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, nos seguintes quantitativos, adequando-se ao estabelecido pela lei 8.666/93 em seu art. 65, parágrafo único:

Item	Especificação dos itens	Quat.	Acrs%	Quant. Acres.	Und.	V. Unit.	V. Total
32907	Tela de alambrado em ferro malha 7,6 fio 16	1800	<u>25%</u>	450	M²	20,90	9.405,00
902284	Tubo de ferro galvanizado de ¼ polegadas resistente a ferrugem	1000	<u>25%</u>	250	M	47,00	11.750,00
902285	Compensado naval 1,60 de largura 2,20 de comprimento de 20 mm	170	<u>20%</u>	34	PÇ	199,90	6.796,60
902286	Tudo de ferro galvanizado 2/54 polegadas	200	<u>25%</u>	50	M	65,00	3.250,00
TOTAL							31.201,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2015: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; PROGRAMA DE TRABALHO: 1.124 – Implantação de novas academias da terceira idade; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.30 – Material DE CONSUMO; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de terceiro - PJ; FONTE DE RECURSO: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Março de 2015
Micael Moreira Da Silva e Joyce de Souza Cavalcante

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Sinalarte Com. Serv. E Pap. LTDA - ME, CNPJ N 08.621.352/0001-76. DO OBJETO: aquisição de Traves de Futebol e Postes para Rede de Voleibol. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.025; PROGRAMA DE TRABALHO: 2.094 – manutenção da secretaria; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; FONTE DE RECURSO: 110. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Abril de 2015. Micael Moreira da Silva p/ contratante e Sinalarte Com. Serv. E Pap. LTDA - ME. P/ contratada.

SAAE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA: 07/2015

OBJETO: Licença de uso software folha de pagamento. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN. CONTRATADO: Layout Informática Processamentos de Dados – CNPJ 73.807.711/0001-46. VALOR: R\$ 4.923,00 (quatro mil novecentos e vinte e três reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações Posteriores. São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2015.

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

ROFE INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.518.665/0001-66, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a Licença Prévia de um Condomínio de uso residencial composto por 256 unidades, localizado no Bairro Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN.

ZURENILDO ROSENO DA SILVA
Sócio Administrador

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br